



**CONFEA homenageia CREA-SP
com placa comemorativa**

pág. 10



O adeus a nosso amigo Eng^o Silvio

Fique Atento!

Na A.R.T. escreva o CÓDIGO 083 Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Birigui e destine parte do valor da ART para ASSFNAB.

Palavra do Presidente

Caros associados:

A nova diretoria no biênio 2019 – 2020 está voltada para uma maior integração dos nossos associados.

A ASSENAB tem como finalidade principal representar e defender todos os engenheiros, arquitetos e a parte técnica junto a sociedade, além de trazer cursos e palestras para o desenvolvimento tecnológico.

Temos um auditório com capacidade para 80 pessoas com toda estrutura para realizar nossas palestras, cursos e workshop para melhor capacitar nossos associados. Nosso auditório atualmente conta com sistema de Ar Condicionado que em nossa região é fator prioritário.

Estamos trabalhando para a construção de uma nova área de lazer onde ocorrerá uma melhor integração entre os associados.

Oferecemos aos associados uma SALA DE REUNIÃO para que possam atender seus clientes, com um agendamento prévio. Também temos para uso dos associados adimplentes um terminal de computador com o Software AutoCAD 2020 instalado, além de contarmos com assinatura do TCPO à disposição dos mesmos. Está em formação uma biblioteca.

Contamos com o apoio de todos. Pedimos que atualizem seu email, endereço e contatos.



Engº Ronald Wagner
Braga Martins
Presidente



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CREA-SP
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE

Redação: Ronald Wagner Braga Martins / André Luiz Branco

Diagramação: Conrado Passarelli

Jornalista Responsável: Conrado Passarelli

MTB: 70465

Tiragem: 1.500 exemplares



“ASSOCIAÇÃO DOS
ENGENHEIROS E ARQUITETOS
DE BIRIGUI”

DIRETORIA EXECUTIVA ASSENAB 2019/2021

Presidente:

Engº Eletricista RONALD VAGNER BRAGA MARTINS

Vice-Presidente:

Engº Agrônomo ANDRÉ LUIZ BRANCO

1º Secretário:

Eng.º Segurança do Trabalho PAULO CESAR ZEQUETTO

2º Secretário:

Engº Mecânico MARCIO SEITI NAGEISHI

1º Diretor Financeiro:

Eng.º Mecânico FERNANDO ANTONIO IBANHEZ

2º Diretor Financeiro:

Geógrafo Gustavo Henrique de Oliveira

Diretor de Engenharia Civil e Afins:

Eng.º Civil JOSÉ HAMILTON VILLAÇA

Diretor de Engenharia Elétrica, Mecânica e Afins:

Eng.º Eletricista Dr. Wesley Pontes

Diretor de Engenharia Agrônoma:

Eng.º Agrônomo FÁBIO MORENO MARTINS

Diretor de Arquitetura e Urbanismo:

Eng.º Civil RUBENS FRANCO DA SILVEIRA

1º Diretor Social:

Eng.º Sanitarista FERNANDO ROSSI LOPES

2º Diretor Social:

Eng.º Civil SAULO GIAMPIETRO

Diretor Cultural:

Eng.º Civil LUPERCIO ZIROLDO ANTONIO

Diretor de Esportes:

Eng.º Produção Mecânica RICARDO TSUNEO IEIRI

Diretor de Comunicação e Marketing:

Eng.º Civil NELSON GERBASI JUNIOR

CONSELHO FISCAL

Presidente: Engº Civil RAFAEL FRANCO DA SILVEIRA JUNIOR

Vice-Presidente: Engº Civil JOSE NICOLA RODRIGUES LIBERATORE

Secretário Geral:

Engº Segurança do Trabalho ALEXSANDRO MARQUES

Secretária da Assenab:

Larissa Nunes Anselmo

Agente Administrativo CREA-SP - UOP Birigui:

Deize Alécio Anê Doria de Andrade

O Informativo ASSENAB é uma publicação da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Birigui.

Av. Paulo da Silva Nunes, 129- Pq. das Paineiras
Birigui/SP- Tel.: (18)3642-5255

PALESTRA

10/05/2019



Palestra no Auditório da ASSENAB sobre “Atualização Previdenciária em Segurança do Trabalho, com ênfase no eSocial” ministrada pelo Dr. José Luis Garcia Navarro. Parabéns ao Navarro pela excelente palestra.



EVENTO

26/07/2019

PRIMEIRO CHURRASCO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSENAB.

Foram convidados todos os associados e familiares para juntos apreciar um churrasco, com a finalidade de conagração entre os mesmos.



A presença de associados que não compareciam a muito tempo nos deixou animados a realizar novos eventos sociais como este. A nova diretoria quer os associados mais participativos nos eventos e decisões da ASSENAB.





Foi realizada em Andradina SP a reunião da UNO em 20/07/2019. Estiveram presentes na reunião os Presidentes das associações e Engenheiros: Jorge de Pereira Barreto, Edison de Penápolis, Amandio de Ilha Solteira, Saes Gerente do CREA SP em Araçatuba e região, Benito Presidente do IPEEA, Rust de Andradina, Moretti Diretor Financeiro do IPEEA, Gumercindo Superintendente de Colegiados, André Chefe de fiscalização de Jales, Petrônio de Araçatuba e Ronald de Birigui.



Arrecadação de produtos de limpeza para caridade



A ASSENAB promove palestras e o que cobramos dos associados e participantes são Água Sanitárias e Desinfetantes. Nestas últimas palestras realizadas no auditório, arrecadamos 52 litros de Água Sanitária e 20 litros de Desinfetante que fizemos a doação para o “Abrigo Vó Tereza”. Na entrega estavam o Vice-Presidente da ASSENAB Engº André Luiz Branco, o Presidente do Abrigo Vó Tereza

Sr. Elcio Cleber e o Presidente da ASSENAB Engº Ronald Vagner Braga Martins. A nossa associação sempre procura ajudar as instituições de caridade da cidade. Localizada no bairro Cidade Jardim, a instituição, que é privada e sem fins lucrativos, acolhe atualmente 30 mulheres idosas e emprega 20 funcionários. Quem puder ajudar com doações, o endereço é: Rua das Ortências, 40 - Cidade Jardim - Birigui/SP



Visita ao Eng. Vasco Maroni

Fizemos uma visita ao nosso associado veterano, o Engenheiro Agrônomo Vasco Maroni. Estiveram presentes na residência do Engº Vasco, os diretores da ASSENAB, o Engº Rubens Franco, o Engº André Branco, o Engº Nelson Gerbasi Jr e o Engº Ronald Vagner. Foi uma tarde agradável onde conversamos muito e ouvimos as passagens de vida do nosso amigo Vasco Maroni.

In memoriam

Companheiro é companheiro...

Nosso amigo e companheiro Silvio Lopes Siqueira infelizmente nos deixou.

Um amigo para todas as horas, que sempre fez parte da ASSENAB como Diretor, Inspetor do CREA e Inspetor Chefe, se destacando com seu companheirismo e sua risada inesquecível.

Um Engenheiro Mecânico que entre todos seus gostos, adorava aviação, um apreciador de café (sem açúcar) como ele sempre ensinava os amigos, que para se apreciar um bom café, o mesmo tinha que ser puro. Um Corinthiano acima de tudo (não poderíamos deixar de falar isto).

Muito bom de papo (sem igual), onde sentiremos saudades das longas conversas em nossas comemorações na Associação, onde a conversa rolava solta e sobre todos os assuntos.

É Silvio, sentiremos sua falta. Deixou-nos cedo demais. Ainda tínhamos tantas cervejas para tomarmos juntos, tantas conversas para prostrar, mas nem tudo é como a gente quer.

Um colega com a mente privilegiada, sempre íntegro, com suas convicções.

Mas na lembrança de todos nós, amigos, colegas e companheiros, você será sempre lembrado.

A Diretoria da ASSENAB



Engº Silvio Lopes Siqueira
ao lado de sua esposa,
Bete Passarelli



O que é ART?

Anotação de Responsabilidade Técnica: O Selo de Qualidade do Bom Profissional

1. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE OBRAS E SERVIÇOS

A Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que instituiu a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, estabelece que todos os contratos referentes à execução de serviços ou obras de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia ou Meteorologia deverão ser objeto de anotação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-SP.

Conforme estabelece a Resolução nº 1.025, de 2009, do Confea, fica sujeito à anotação de responsabilidade técnica no CREA em cuja circunscrição for exercida a respectiva atividade:

- todo contrato referente à execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões vinculadas à Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia ou Meteorologia; e
- todo vínculo de profissional com pessoa jurídica para o desempenho de cargo ou função que envolva atividades para as quais sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos nas profissões retro mencionadas.

A anotação é feita por meio do formulário eletrônico, disponível no sítio do CREA SP na Internet. Nele são declarados os principais dados do contrato firmado entre o profissional e seu cliente (no caso de profissional autônomo), ou ainda entre o contratado e o contratante (no caso de profissional com vínculo empregatício).

2. QUEM DEVE REGISTRAR A ART

Quando possuir vínculo contratual com pessoa jurídica, cabe ao profissional registrar a ART e à empresa/instituição o pagamento do valor correspondente a esse serviço. Devem registrar a ART todos os profissionais legalmente habilitados que exercem suas profissões em organizações que executam obras ou serviços de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia ou Meteorologia.

3. FUNÇÃO DA ART

Defesa da Sociedade

A ART é um instrumento indispensável para identificar a responsabilidade técnica pelas obras ou serviços prestados por profissionais ou empresas. A ART assegura à sociedade que essas atividades técnicas são realizadas por um profissional habilitado. Neste sentido, a

porcionando também segurança técnica e jurídica para quem contrata e para quem é contratado.

Valorização do Profissional

A ART valoriza o exercício das profissões, confere legitimidade ao profissional ou empresa contratado e assegura a autoria, a responsabilidade e a participação técnica em cada obra ou serviço a ser realizado. Ao registrar a ART os direitos de autoria de um plano ou projeto de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia ou Meteorologia, respeitadas as relações contratuais expressas entre o autor e outros interessados, são do profissional que os elabora.

O registro da ART possibilita ao profissional constituir acervo técnico, que tem grande valor no mercado de trabalho, bem como o resguarda em eventuais litígios judiciais. A partir do registro da ART é possível ao profissional obter a Certidão de Acervo Técnico-CAT, que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do CREA a anotação das atividades técnicas executadas ao longo de sua vida profissional.

Comprovação da Capacidade Técnico-Profissional em Licitações

A capacidade técnica de uma empresa varia em função da alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico.

Deste modo, em atendimento à Lei nº 8.666, de 1993, o atestado registrado no CREA constituirá prova da capacidade técnico-profissional da empresa somente se o responsável técnico indicado na Certidão de Acervo Técnico estiver a ela vinculado como integrante de seu quadro técnico.

4. IMPORTÂNCIA DA ART NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

Para as instituições públicas, a apresentação das ARTs pelos profissionais autônomos, empresários ou empresas assegura que as atividades contratadas são desenvolvidas por profissionais habilitados, uma vez que registra a responsabilidade técnica pela obra ou serviço.

No caso dos profissionais que possuem vínculo empregatício com organizações da Administração Pública, também deverá registrar a ART de cargo ou função técnica ou de atividades ou de projetos específicos.

As ARTs registradas formarão o acervo técnico destes profissionais, que poderá ser utilizado quando do exercício profissional na iniciativa privada.

5. A ART E AS COMISSÕES DE LICITAÇÃO

Para a contratação de obras e serviços de Engenharia e Agronomia, cabe às comissões de licitação dos órgãos públicos exigir a certidão de registro e quitação dos participantes do certame. Tal documento serve para confirmar

co ainda pertence ao quadro técnico da empresa.

As comissões de licitação poderão, se desejarem, ter acesso ao sistema unificado de consulta às ARTs e CATs emitidas pelos CREAs, com o objetivo de verificar sua autenticidade e validade, evitando que sejam recepcionados documentos cujos dados foram alterados e, portanto, deixaram de comprovar adequadamente a capacidade técnico-profissional das empresas.

6. TIPOS DE ART

Quanto à tipificação, a ART pode ser classificada em:

I – ART de obra ou serviço, relativa à execução de obras ou prestação de serviços inerentes às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

II – ART de obra ou serviço de rotina, denominada ART múltipla, que especifica vários contratos referentes à execução de obras ou à prestação de serviços em determinado período; e

III – ART de cargo ou função, relativa ao vínculo com pessoa jurídica para desempenho de cargo ou função técnica.

7. FORMA DE REGISTRO DA ART

Quanto à forma de registro, a ART pode ser classificada em:

I – ART inicial: utilizada nos casos de registro de um contrato escrito ou verbal de prestação de serviços técnicos ou execução de obra. A ART deve ser registrada antes do início da respectiva atividade técnica, de acordo com as informações constantes do contrato firmado entre as partes.

II – ART complementar, anotação de responsabilidade técnica do mesmo profissional que, vinculada a uma ART inicial, complementa os dados anotados nos seguintes casos:

a) for realizada alteração contratual que ampliar o objeto, o valor do contrato ou a atividade técnica contratada, ou prorrogar o prazo de execução; ou

b) houver a necessidade de detalhar as atividades técnicas, desde que não impliquem a modificação da caracterização do objeto ou da atividade técnica contratada.

III – ART de substituição, anotação de responsabilidade técnica do mesmo profissional que, vinculada a uma ART inicial, substitui os dados anotados nos casos em que:

a) houver a necessidade de corrigir dados que impliquem a modificação da caracterização do objeto ou da atividade técnica contratada; ou



b) houver a necessidade de corrigir erro de preenchimento de ART.

8. PARTICIPAÇÃO TÉCNICA NO EMPREENDIMENTO

Quanto à participação técnica, a ART de obra ou serviço pode ser classificada da seguinte forma:

I – ART individual - indica que a atividade, objeto do contrato, é desenvolvida por um único profissional;

II – ART de coautoria - indica que uma atividade técnica caracterizada como intelectual, objeto de contrato único, é desenvolvida em conjunto por mais de um profissional de mesma competência;

III – ART de corresponsabilidade, que indica que uma atividade técnica caracterizada como executiva, objeto de contrato único, é desenvolvida em conjunto por mais de um profissional de mesma competência; e

IV – ART de equipe - indica que diversas atividades complementares, objetos de contrato único, são desenvolvidas em conjunto por mais de um profissional com competências diferenciadas.

Acesse

www.creasp.org.br

ÁGUA e ENGENHARIA

No mundo globalizado em que vivemos, onde o crescimento demográfico se projeta de forma acentuada em muitas regiões do planeta, duas constatações importantes: a) cada vez mais o necessário desenvolvimento se sustenta no trinômio “água, energia e transportes” e b) a qualidade de vida das pessoas fica mais dependente das consequências do processo de crescimento econômico, fundamentalmente no que se refere ao meio ambiente em que se vive. No contexto do trinômio citado, a água passa a ter no processo como um todo, vital importância no desenvolvimento do nosso país se destacar ainda que detemos aproximadamente 13% da água doce e dois dos maiores aquíferos do planeta, nos tornando assim uma verdadeira potência hídrica aos olhos do mundo.

Considerando ainda que o Brasil passa atualmente por um desenho que aponta para um processo de desenvolvi-



mento com investimentos em obras de infraestrutura principalmente nas regiões metropolitanas, tais como: rodovias, soluções para mobilidade, saneamento básico, aeroportos, entre outras, a conclusão é que não pode haver um descompasso entre o crescimento que é extremamente importante, já que aumenta o número de empregos e renda média do cidadão brasileiro, e a necessária sustentabilidade de nossos recursos naturais, em especial a água, que eleva e preserva a

vida de milhões de brasileiros. É onde entra a engenharia. Se a água é um fator estruturante no planejamento e nas estratégias da urbanização em todos os seus aspectos, assim como ponto inicial da construção de políticas públicas de desenvolvimento, a engenharia é o meio e o espaço certo para a elaboração e desenvolvimento sustentável tanto das políticas públicas como na construção dos serviços, projetos e obras necessários à sua implementação.

Poderíamos sintetizar indicando que qualquer projeto de engenharia para ser implementado necessita de água, seja na esfera das edificações, na tecnologia, da indústria, dos transportes, da energia, do saneamento e de tantos outros segmentos de desenvolvimento. É certo que a água permeia todos os setores e sua preservação em disponibilidade e qualidade é essencial ao sucesso dos empreendimentos.

Assim, o engenheiro precisa pensar na água, dada sua importância no cenário em que trabalha.

Mas como fazer isto de forma consciente?

Aqui os especialistas respondem: independente de todas as obras, serviços ou atividades

de engenharia, é pela educação que conseguiremos pensar de forma correta na água e assim cuidar melhor dela.

Nesta linha, conceitualmente podemos dizer que processos educativos em geral são elaborados para conscientizar e projetar normas de conduta nas pessoas visando fundamentalmente estabelecer no meio em que estas vivem uma relação de sinergia. Assim deve acontecer no meio da engenharia, seja nos ambientes de elaboração de projetos ou dentro dos canteiros de obras.

Exemplificando: Temos que considerar a água e seus aspectos de forma clara e explícita em qualquer processo construtivo a ser desenvolvido e isto desde a elaboração dos projetos. Correto.

A água tem que ser usada de forma racional. Correto.

Temos que evitar todo e qualquer tipo de desperdício de água. Correto. Temos que ter destinação correta para os efluentes originados nos processos de construção. Corretíssimo. E por aí vai.

A engenharia sempre vai precisar de água. A água precisa da engenharia, sempre.

Instalação dos Aparelhos de Ar Condicionado



A ASSENAB agradece ao CREA SP, na pessoa do seu Presidente, o Eng. Vinícius Marchese Marinelli, em nome da diretoria, dos associados e dos usuários do Auditório da ASSENAB o envio e instalação dos 6 aparelhos de Ar condicionado que torna nossos Cursos e Palestras

realizados neste local muito mais confortável e agradável e sendo algo que se fazia necessário, pois nossa região tem temperaturas muito altas quase o ano inteiro, fato que trazia desconforto geral entre todos os presentes.

PALESTRA

16/05/2019

Geração Fotovoltaica e Sustentabilidade

Palestra sobre “Geração Fotovoltaica e Sustentabilidade” realizada no auditório da ASSENAB ministrada pelo Engº Renato Archanjo de Castro, Mestre em Planejamento Energético. Foram abordados os temas como os vários tipos de aproveitamento da energia solar, as vantagens e desvantagens da geração de energia fotovoltaica, a evolução das instalações fotovoltaicas no Brasil, os tipos de painéis fotovoltaicos existentes, os exemplos de aplicação, exemplos de fixação, tipos de sistemas e diferenças entre inversores, estudos de viabilidade econômica e como fazer os cálculos para determinar a necessidade de cada caso. O palestrante Engº Renato (de Americana - SP) domina muito o assunto e tem uma maneira peculiar de apresentar a palestra que deixa a todos envolvidos com o tema. Parabéns ao Engº Renato.

Também tivemos uma Palestra Institucional do CREA SP pelo Chefe de UGI de Adamantina, o Engº Civil Lucas Tiveron Rodrigues que explicou como funciona o Sistema CONFEA/CREA.



PARTICIPE

Indique os temas de cursos e palestras que você quer na ASSENAB

Confea homenageou Crea-SP com placa comemorativa

Durante a Sessão Plenária do mês de julho, realizada no dia 11 no auditório da Sede Angélica do Crea-SP, o Presidente do Confea, Engenheiro Joel Krüger, homenageou os 85 anos do Conselho paulista com uma placa comemorativa “pelo compromisso com a valorização profissional, ética, fiscalização e defesa da sociedade”, em que constam os nomes de todos os conselheiros federais em atividade.



Participação em Forum Consultivo do Crea-SP

A ASSENAB, através de seu Presidente Eng^o Eletricista Ronald Vagner Braga Martins, faz parte do Colégio de Entidades Regionais de São Paulo – CDER-SP, constituído pelas Entidades Municipais, Intermunicipais e Estaduais representativas das profissões jurisdicionadas pelo Sistema CONFEA/CREAs e credenciadas junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP, é um fórum consultivo do CREA-SP para discutir sobre assuntos de interesses das profissões jurisdicionadas propor projeto de normativos de interesse geral

das profissões e discutir e propor políticas de formação, especialização e atualização de conhecimentos.

Neste contexto, foi criado um Comitê de Apoio a Fiscalização do CREA SP entre os presidentes de associações para discutir e propor soluções de como as associações de engenheiros pode auxiliar na Fiscalização de obras, com sugestões e direcionamento aos fiscais do CREA SP. Faz parte deste Comitê os Engenheiros Fábio de Osvaldo Cruz, Fernando de Penápolis, Sávio de Taubaté, Acyr de Tatuí, Fábio de Santa Isabel, Paulo de Avaré e Ronald de Birigui.



O CDER tem encontros mensais onde os Comitês se reúnem e são feitas as propostas.